



DAE

comunicada com antecedência por meio da imprensa e meios de comunicação da DAE e IBAM.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e no site do IBAM www.ibamp-concursos-org.br.

ARMANDO MIETTO JUNIOR
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2018. Edital de 18/09/18. **OBJETO:** Locação de veículos com mão de obra para serviço de limpeza de interceptores e redes de esgoto.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 23/10/2018 às 14:00 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiá, 19 de outubro de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo Administrativo nº 30.157-4/2017-1

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua Gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, tendo em vista a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Seleção no Chamamento Público 002/2018, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR** o Resultado Final do Chamamento Público nº 002/2018, na conformidade do Edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor Total do Repasse
Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH	88	Inabilitada – não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital	----
Associação Almater	79	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 150.000,00
Associação Acolhimento Bom Pastor	75,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 149.945,56
Cáritas Diocesana de Jundiá	72,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 144.954,65
Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	72	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital	----
Associação Aquática Jundiá	70	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital	----

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Congregação Missionárias de Cristo	69,5	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.2.b do edital	----
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiá	68	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 99.101,77
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL Jundiá	66	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 146.936,00
Centro de Reabilitação Jundiá - CRJ	65	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital	----
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	64,5	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 150.000,00
CESPROM Jundiá	60	Habilitada – atendeu a todos os itens do edital	R\$ 82.299,78
Lar Anália Franco	60	Inabilitada - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital	----
Associação de Educação do Homem de Amanhã - "Guardinha"	41	Inabilitada - não atendeu aos itens 6.1.1. a3 e 6.1.4.a do edital	----

Serve este também para convocar, a partir desta data, as Organizações da Sociedade Civil habilitadas, **Associação Almater; Associação Acolhimento Bom Pastor, Cáritas Diocesana de Jundiá, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiá, Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL Jundiá, Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro e CESPROM Jundiá**, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta convocação, apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas anteriormente atualizadas, nos termos do artigo 21 do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

NADIA TAFARELLO SOARES
Gestora de Assistência e Desenvolvimento Social

INEDITORIAL

Associação Primavera de Esportes
Edital de convocação
Assembleia Geral Extraordinária
Eleição

Ficam os associados da Associação Primavera de Esportes convocados de acordo com o Estatuto Social, em seu Título VII, Capítulo II, Art.73, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10/11/2018, das 9 às 15:00 h, na Av. Vicente Pires Pardini, 80, Jardim Estádio, para Eleição dos membros do Conselho Deliberativo em nº de 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, para o quadriênio 2018 a 2022 e Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva para o Biênio de 2018 a 2020.

Jundiá, 17 de Outubro 2018.
Ricardo de Genaro
Presidente do Conselho Deliberativo